

Protocolo:

Processo:

Projeto:

Tipo: Projeto de Lei

Autor: Deputado Paulo Corrêa

Declara de Utilidade Pública Estadual a
"Comunidade Terapêutica Vô Juca".

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a "Comunidade Terapêutica Vô Juca", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza assistencial, com sede e foro no Município de Aparecida do Taboado, Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 9 de agosto de 2022.

PAULO CORRÊA

Deputado Estadual - PSDB

Presidente da Assembleia Legislativa/MS

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Terapêutica Vô Juca de que trata o presente Projeto de Lei, com sede na Rua José Antônio de Carvalho, nº 3950, Bairro Brandini II, CEP 79570-000, inscrita sob o CNPJ de nº 18.723.843/0001-81, é constituída com fins assistenciais e educacionais.

Tem como finalidade atender pessoas do sexo masculino, com idade acima de 18 (dezoito) anos, usuários abusivos de substâncias psicoativas, em situação de risco social, através de programas específicos voltados a sua reintegração na sociedade. Desenvolvendo projetos de caráter educativos, social e preventivo, programas específicos para recuperação de dependência química, com alojamento e internação com adesão voluntária.

A Comunidade Terapêutica Vô Juca preenche todos os pressupostos exigidos pela legislação vigente, estando hábil a ser conhecida por esta Casa de Leis.

Portanto, conclamo meus nobres pares, para que juntos possamos outorgar o título proposto neste Projeto de Lei.